

boletim informativo



Comissão de Freguesia da Damaia

Janeiro/Fevereiro de 2007 - Especial CRIL

IC17/CRIL discutida na Assembleia de Freguesia

No dia 17 de Janeiro, por iniciativa da CDU, realizou-se nas instalações da Junta de Freguesia da Damaia (JFD) uma Assembleia de Freguesia Extraordinária (AFD) para discutir o Projecto "IC17/CRIL - Sublanço Buraca Pontinha". Esta AFD foi precedida por uma reunião com as comissões de moradores do passado dia 10 de Janeiro. Este processo de discussão foi resultado de um requerimento apresentado pela CDU e votado favoravelmente por todos os partidos.

Eleitos do PS e PSD na Assembleia não se pronunciam sobre o Projecto IC17/CRIL, apesar de terem votado favoravelmente a realização da AFD Extraordinária

A 27 de Dezembro de 2006, na Sessão Ordinária da AFD, PS e PSD anteciparam-se à discussão da CRIL, apresentando uma moção de apoio ao actual projecto. A CDU interpelou aqueles partidos apelando a que a moção fosse apresentada apenas na AFD Extraordinária, permitindo a audição às Comissões de Moradores e Câmara Municipal da Amadora (CMA). Este pedido foi recusado. Nenhum argumento que fundamentasse o apoio prestado a este Projecto foi dado.

O mesmo procedimento tiveram estas duas forças políticas, PS e PSD, na AFD Extraordinária de 17 de Janeiro, não sendo articulada, pelos seus eleitos, nem uma palavra sobre este assunto, ou sobre a Recomendação apresentada pela CDU.

Apesar de não se pronunciarem sobre o Projecto do IC17/CRIL, numa AFD Extraordinária a cuja realização tinham sido favoráveis, PS e PSD votaram contra o documento apresentado pela CDU. Esta Recomendação (ver contracapa) tinha como objectivo ser mais uma forma de pressão para que a solução encontrada vá de encontro ao bem-estar e qualidade de vida das populações envolvidas, com o mínimo de impactos.

Esta abordagem revelou-se ofensiva para a população presente que queria conhecer as posições dos diversos partidos na AFD, e que, naturalmente, manifestou a sua indignação no final da Assembleia.

Presidente da JFD "responde" com silêncio às perguntas da CDU

A 2 de Novembro de 2004, o Executivo da Junta de Freguesia da Damaia, por intermédio do seu Presidente, enviou um parecer ao Instituto do Ambiente sobre o projecto do IC17/CRIL de então. Nesse documento constam afirmações como:

"requerer que o traçado da CRIL (...) se desenvolva em túnel desde a Buraca até Alfornelos, não sendo admissível a proposta do Instituto de Estradas de Portugal"; "os moradores e comerciantes da Damaia de Baixo serão gravemente afectados, caso o troço em causa não se desenvolva num verdadeiro túnel";

"estando a mesma afastada entre 0,8m a 5 metros, as vibrações criadas pelo movimento das viaturas, em especial as viaturas pesadas, vai criar ondas de vibrações que se vão reflectir nas estruturas construídas da Damaia";

"O próprio Estudo de Impacte Ambiental reconhece que se irão verificar impactes muito significativos quer na fase de construção quer de exploração em termos de Ruído e de Poluição Atmosférica: (...) - os moradores não têm direito ao descanso quer de dia quer de noite? - A legislação do Ruído não tem que ser cumprida? (...) Jamais se poderá secar a roupa nas nossas varandas ou sequer aproximarmo-nos das mesmas!";

"Com a construção da CRIL os moradores da Damaia de Baixo ficarão "emparedados" entre duas barreiras físicas: a do caminho-de-ferro (Lisboa/Sintra) e a da futura CRIL";

"Esta Junta de Freguesia irá recorrer a advogados especialistas na matéria e às instâncias comunitárias, para obrigar o IEP a respeitar a Lei do Ruído, a Lei do Património, as Leis do Ambiente e ao respeito pela Constituição Portuguesa.".

A bancada da CDU lembrou e questionou o Presidente da JFD acerca deste documento e se ainda o defenderia hoje, tendo em conta que os problemas que em 2004 o Sr. Presidente tinha identificado, se mantêm ou agravam no actual projecto. O Sr. Presidente da JFD "respondeu" com o seu silêncio. O que mudou desde 2004 além do Governo (na altura era do PSD)?

Salienta-se mais uma vez que, da parte dos eleitos do PS e PSD, não houve qualquer intervenção que refutasse as intervenções feitas pelos eleitos da CDU.

Que interesses defendem afinal o Executivo PS/PSD da JFD, e os eleitos PS/PSD da AFD?

OS PONTOS NEGROS DO PROJECTO DO GOVERNO E CM AMADORA

1 “É uma construção em vala semicoberta, (...)”
Finalmente PS e PSD admitem o que até aqui não admitiam. Que a CRIL está projectada não num túnel verdadeiro mas numa vala tamponada, semicoberta em 300 m no presente traçado. Esta imposição só existe para possibilitar o acesso da CRIL ao Nó da Damaia e permitir o acesso às futuras populações de um projecto urbanístico que ainda não está em fase de construção. Penalizam-se assim as populações residentes para beneficiar populações que não existem.

Esta solução terá mais impactos no período de construção da CRIL, aumentará o tráfego na Damaia de Baixo, colocará uma barreira à circulação e convivência da freguesia com Sta. Cruz de Benfica, criará problemas significativos de poluição sonora e atmosférica e problemas de saúde associados. Além disso terá impactos que não estão previstos sobre as estruturas dos prédios envolventes, e provocará a desvalorização patrimonial dos edifícios.

4 “As situações aludidas anteriormente permitiram que a sobrelevação da parede exterior do túnel cerca de 3 m acima do terreno natural se mantivesse (...)”
“Será através desta rotunda, (...), que se irá assegurar a articulação entre ambos os lados da CRIL e, dessa forma, minimizar o efeito barreira imposto a nível local pela CRIL, que se admitia expressivo neste local, (...)”
A imposição do Nó da Damaia, obriga ao desenvolvimento da CRIL num falso túnel, uma vala tamponada que virá à superfície em frente à Rua de Goa, criando uma barreira física incontestável. A ligação pedonal a Sta. Cruz de Benfica ficará seriamente comprometida.

2 “Entre o Nó da Buraca e a rotunda da Damaia, introduziu-se uma via adicional para melhorar a segurança e condições de circulação.”
É FALSO:
“(…), seguindo o critério adoptado (...), que era o de ter três vias por sentido em secção corrente e quatro vias nas zonas de entrecruzamento, isto é, quando há uma entrada seguida de uma saída como é o caso.
A solução agora proposta, com a abertura, em cerca de 300m de apenas uma das faixas de rodagem, representa um alargamento total de cerca de 4,0m (...), relativamente à secção 2x3 vias (...)”
A quarta via é introduzida para “alimentar” o Nó da Damaia e força a CRIL a “encostar-se” aos prédios já existentes!
“Os aspectos que não foram contemplados na DIA [Declaração de Impacte Ambiental], e/ou outros que se venham revelar necessários, como p.ex. os aspectos geológicos.”
Os estudos geológicos não foram apresentados. Que impactos produzirá a CRIL nos edifícios existentes?

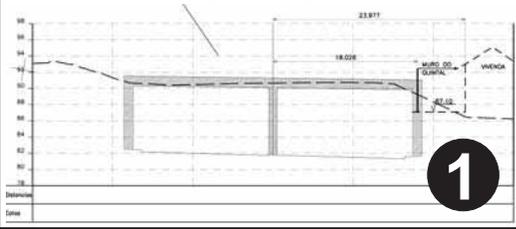
5 “Também no sentido de dar respostas a pretensões expressas pelas autarquias sobre a articulação da CRIL à Damaia, estabeleceram-se contactos com a Câmara Municipal da Amadora que definiu como fundamental ligar o nó a uma nova avenida estruturante a construir no futuro, a qual se encontra definida no Plano de Urbanização da Amadora.”
“(…) assegurando-se desde já uma geometria que não inviabiliza o desenvolvimento futuro como previsto no Plano atrás referido.”
É A CM AMADORA QUE ESTÁ A IMPOR O NÓ DA DAMAIA, FORÇANDO IMPACTOS SIGNIFICATIVOS ÀS POPULAÇÕES RESIDENTES!

3 “A presente solução, (...), não cumpre a DIA [Declaração de Impacte Ambiental] em virtude de existir um troço com cerca de 300m de extensão que é aberto”
“(…) concluindo-se que, no período diurno, os valores limite são ultrapassados (...). No período nocturno há incumprimento (...)”
Apesar de ser uma zona habitacional, com zonas de lazer e uma escola, pelo que deveria ser considerada uma “Zona Sensível” [limite máx. ruído contínuo 55dB(A) diurno; 45dB(A) nocturno] de acordo com a legislação do ruído (Decreto-Lei n.º 292/2000), a COBA e as Estradas de Portugal consideram este lanço na zona da Damaia uma “Zona Mista” [limite máx 65dB(A) diurno; 55dB(A) nocturno]. Esta alteração permite aumentar o nível de ruído associado à CRIL. Ainda assim, nos períodos diurno e nocturno, a CRIL produzirá ruído acima dos valores estipulados por lei.
“O documento, baseado apenas na análise qualitativa aponta para “um agravamento da qualidade do ar (km 1+200 a 1+500 [zona aberta])”
Esta situação impõe poluição sonora e degradação da qualidade do ar!

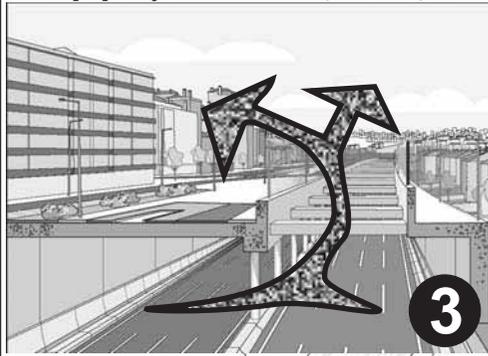
6 “(...) o que a coloca abaixo da cota do terreno natural, viabilizando a articulação da articulação da avenida municipal em rotunda posicionada cerca de 5 m abaixo da cota do terreno natural no lado da Damaia, (...)”
Além do aumento de tráfego na Rua Francisco S. Carneiro, a circulação pedonal ficará afectada, com a imposição de uma vala de grande profundidade.

* - Moção sobre a CRIL apresentada por PS e PSD na Assembleia de Freguesia da Damaia, a 27 de Dezembro de 2006
** - Portal do Governo - Comunicação “CRIL (troço Buraca-Pontinha)”
*** - COBA - “Avaliação Ambiental das Alterações do Projecto IC17/CRIL Sublanço Buraca/Pontinha (incluindo ligações a Benfica), Set’06
**** - Instituto do Ambiente - “Apreciação da “Avaliação Ambiental das Alterações ao Projecto IC17/CRIL Set’06” - Nov’06”

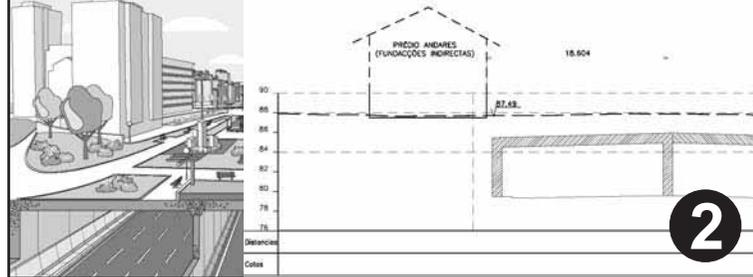
Ao contrário do que é afirmado, a CRIL não será construída em túnel, neste troço, mas sob a forma de uma vala tamponada (Ponto 1)



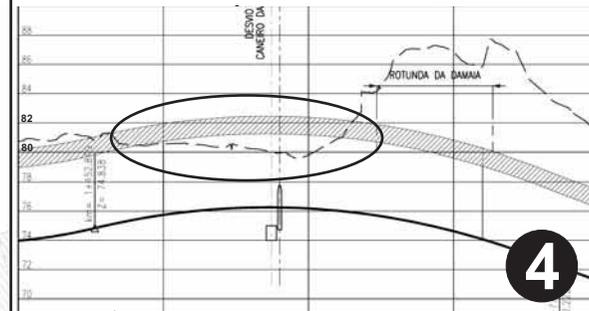
O lanço de 300 metros em que a CRIL está prevista a céu aberto, funcionará como uma chaminé e uma caixa de ressonância, “oferecendo” a poluição dos escapes e o ruído de 150 mil veículos à população da Damaia (Ponto 3)



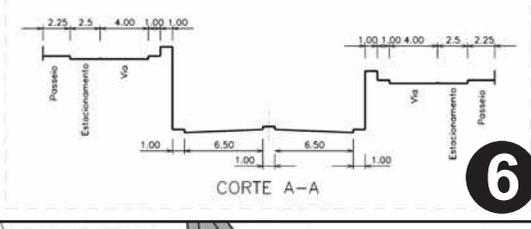
A imposição das 4 faixas e a solução em vala tamponada, aproxima a CRIL das fundações de alguns edifícios. Quais os impactos estruturais desta proximidade? (Ponto 2)



Para permitir os acessos ao Nó da Damaia, a CRIL tem que subir, impondo uma barreira física de 2 metros de altura à saída da Rua de Goa (Ponto 4)



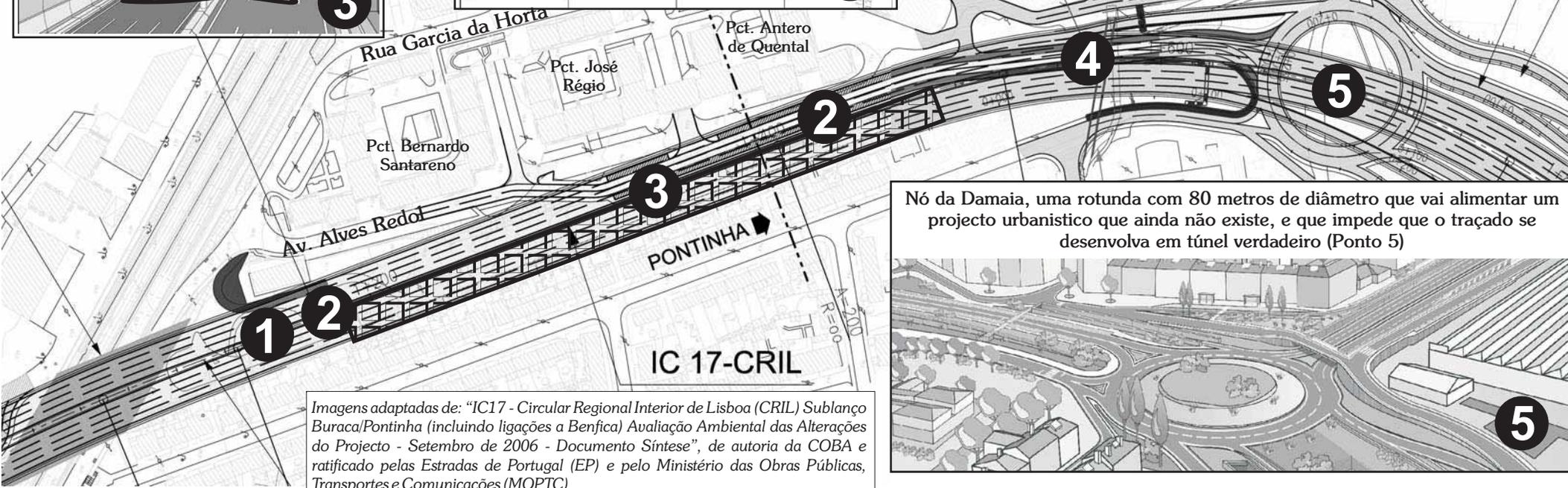
A ligação ao Projecto Urbanístico da CMA será feita pela R. Francisco S. Carneiro através de uma vala de vários metros de profundidade (Ponto 6)



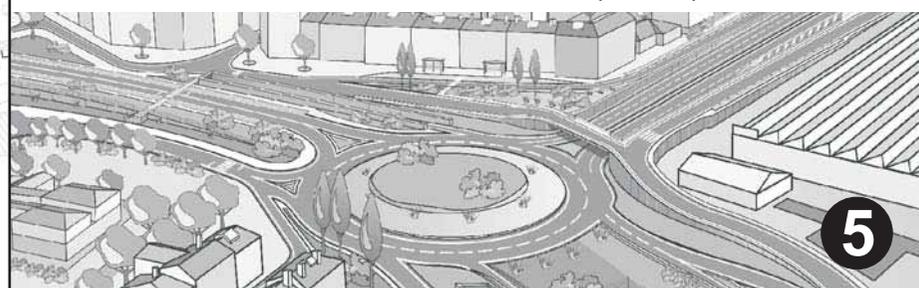
ROTUNDA DA DAMAIA

Rua de Goa

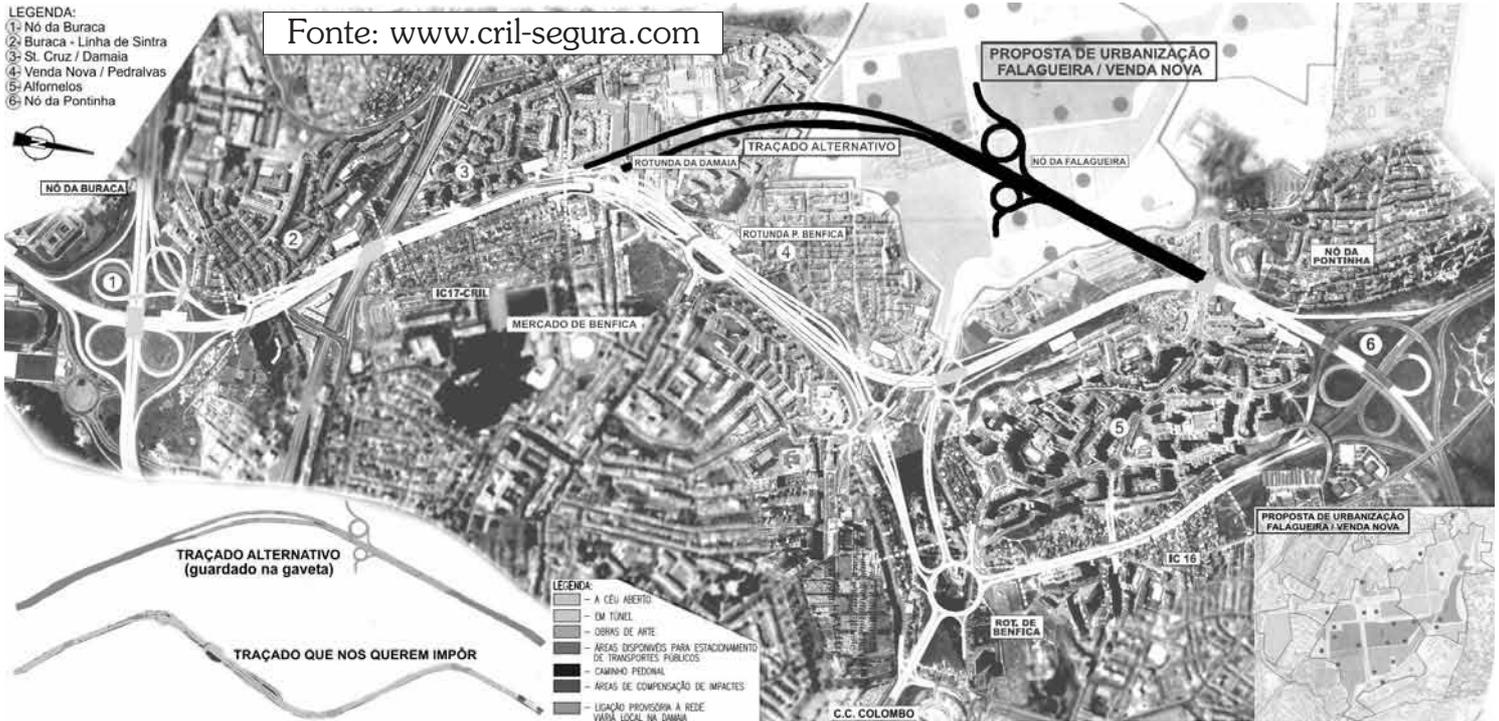
Rua Francisco Soares Carneiro



Nó da Damaia, uma rotunda com 80 metros de diâmetro que vai alimentar um projecto urbanístico que ainda não existe, e que impede que o traçado se desenvolva em túnel verdadeiro (Ponto 5)



Imagens adaptadas de: "IC17 - Circular Regional Interior de Lisboa (CRIL) Sublanço Buraca/Pontinha (incluindo ligações a Benfca) Avaliação Ambiental das Alterações do Projecto - Setembro de 2006 - Documento Síntese", de autoria da COBA e ratificado pelas Estradas de Portugal (EP) e pelo Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (MOPTC)



A Recomendação apresentada pela CDU

A necessidade da sua conclusão, no plano da rede rodoviária e da mobilidade da Área Metropolitana de Lisboa, é incontestável e de há muito sentida.

Ninguém questionará contudo, que esta será uma infraestrutura que imporá ao Município da Amadora um conjunto de impactos significativo e de índole diversa, reconhecidos inequivocamente pelos autores e promotores do projecto. Os eleitos da CDU na Assembleia de Freguesia apresentaram uma Recomendação no sentido de:

- Que se deixe de considerar a construção do NÓ da Damaia;
- Que se proceda à conclusão e aprovação da Carta de Ruído do Município da Amadora, de acordo com a legislação em vigor;
- Que se proceda ao estudo técnico da Proposta defendida pelas Comissões de Moradores;
- Que se promova um novo Estudo de Impacte Ambiental, que avalie, de forma comparada, todos os efeitos das várias soluções propostas e que só após a análise destes estudos, se proceda à escolha do traçado que imponha o conjunto menos gravoso de impactos;

Exigimos que o processo de tomada de decisão seja claro e transparente, e que incorpore os contributos e propostas apresentadas por todos os actores e em especial, pelas Comissões de Moradores que representam as populações

directamente afectadas no seu quadro de vida. Num processo como este, essa é uma condição essencial de sucesso.

A CDU considera fundamental a conclusão da CRIL mas não a qualquer custo. Pelo respeito que temos pelos cidadãos do Município e na defesa dos seus direitos e interesses, continuaremos a colocar estas preocupações e a exigir as respostas necessárias às entidades competentes.

O projecto que não querem estudar!

As populações da Amadora, através das Comissões de Moradores têm alertado desde há 3 anos as entidades responsáveis pela conclusão do IC17/CRIL, a CM Amadora e o Governo, para os graves problemas que os projectos apresentados vão impor a dezenas de milhares de habitantes. A solução alternativa que as Comissões de Moradores apresentam (imagem acima), tem sido deliberadamente ignorada pelas entidades responsáveis. O facto de colidir com interesses imobiliários para a zona da Falagueira não será alheio a essa postura.

Esta solução, não só é menos lesiva para as populações residentes, como garante um NÓ na Falagueira que permite salvaguardar a ligação à zona industrial da Amadora, condição fundamental para defender o tecido produtivo do Concelho.

ABORTO CLANDESTINO EXISTE: É URGENTE MUDAR A LEI

REFERENDO
11 FEV. 2007

PCP www.pcp.pt

Agora Sim!

